



Constou no expediente
da <u>9ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>22/06/2017</u>

Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 247/2017

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE, DESTA COLETA CORPORACÃO LEGISLATIVA

Luciara Ferreira da Silva, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

Os moradores do Assentamento Pontal do Jundiá, vem por meio deste requerimento pedir que seja construída uma quadra para que os jovens da comunidade, possam ter uma área específica de laser.

JUSTIFICATIVA:

Segundo os moradores, nunca houve uma área de laser para que os jovens, façam alguma atividade física.

Conceição da Barra, ES, 20 de junho de 2017.




LUCIARA FERREIRA DA SILVA
VEREADORA

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 17358/17

Em 20/06/17



Responsável:  Silva Guanandy, 01-Centro – CEP. 29960-000 – Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES Fax (027) 32762-1852 Fone (027) 3762-1110 - E-mail cmbarra@simonet.com.br

Recebido nesta:
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 22/06/17.
[Signature]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária - B. do Rio.
Do dia 22 de JUNHO de 2017
Em 22 de JUNHO de 2017
[Signature]
Presidente

Aprovado por Unanidade em Sessão Ordinária
realizada em 22/06/17, Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 22/06/17.
Presidente *[Signature]*
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 058/2017